

TASSIANA MENEZES

73ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ

A **Dra. Helena Kret Brunet Coelho**, MMA. Juíza Federal da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, **FAZ SABER**, a todos quanto possam interessar que será realizado leilão público pela Leiloeira **TASSIANA MENEZES**, nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**, abaixo estabelecidos:

PROCESSO nº: 0100778-03.2020.5.01.0073 - Ação Trabalhista.

EXEQUENTE: JOSINALDO DUARTE DE LIMA, CPF: 075.527.717-12;

EXECUTADOS:

- **AIR TECH COMÉRCIO e INSTALAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 07.715.271/0001-72, na pessoa do seu representante legal;
- **EDITH LOPES DOS SANTOS MONTEIRO**, CPF: 304.427.457-53;

1º LEILÃO: Dia **11/06/2025**, às **10:00hs**. **LANCE MÍNIMO:** **Lote 1 - R\$ 4.500,00; Lote 2 - R\$ 2.000,00; Lote 3 - R\$ 2.000,00; Lote 4 - R\$ 1.500,00; Lote 5 - R\$ 1.000,00; Lote 6 - R\$ 2.000,00; Lote 7 - R\$ 3.000,00; Lote 8 - R\$ 2.500,00; Lote 9 - R\$ 3.500,00; Lote 10 - R\$ 4.000,00; Lote 11 - R\$ 1.500,00; Lote 12 - R\$ 4.000,00; Lote 13 - R\$ 3.500,00; Lote 14 - R\$ 1.000,00; Lote 15 - R\$ 1.000,00**, correspondentes ao valor de avaliação. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º LEILÃO: Dia **18/06/2025**, às **10:00hs**. **LANCE MÍNIMO:** **Lote 1 - R\$ 2.250,00; Lote 2 - R\$ 1.000,00; Lote 3 - R\$ 1.000,00; Lote 4 - R\$ 750,00; Lote 5 - R\$ 500,00; Lote 6 - R\$ 1.000,00; Lote 7 - R\$ 1.500,00; Lote 8 - R\$ 1.250,00; Lote 9 - R\$ 1.750,00; Lote 10 - R\$ 2.000,00; Lote 11 - R\$ 750,00; Lote 12 - R\$ 2.000,00; Lote 13 - R\$ 1.750,00; Lote 14 - R\$ 500,00; Lote 15 - R\$ 500,00**, correspondentes a **50%** do valor da avaliação.

TASSIANA MENEZES

DA DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 1 - 01 (UMA) IMPRESSORA MARCA KYOCERA, M3655.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 4.500,00, em fevereiro de 2025.

LOTE 2 - 01 (UMA) MESA DE ESCRITÓRIO, TIPO REUNIÃO, TAMPO COR MARROM,

medindo aproximadamente 2,50m por 2,00m.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 2.000,00, em fevereiro de 2025.

LOTE 3 - 01 (UMA) MESA DE ESCRITÓRIO, EM "L", TAMPO COR MARROM,

medindo aproximadamente 2,00m por 2,00m lado maior e 1,00m lado menor.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 2.000,00, em fevereiro de 2025.

LOTE 4 - 01 (UM) COMPUTADOR COM MONITOR SAMSUNG, com teclado, mouse e CPU com Windows.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 1.500,00, em fevereiro de 2025.

LOTE 5 - 01 (UM) COMPUTADOR COM MONITOR STRONG TECH, com teclado, mouse e CPU com Windows.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 1.000,00, em fevereiro de 2025.

LOTE 6 - 01 (UMA) IMPRESSORA, M7105 DW PANTUM.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 2.000,00, em fevereiro de 2025.

TASSIANA MENEZES

LOTE 7 - 02 (DUAS) MESAS DE ESCRITÓRIO, TAMPO COR MARROM, medindo aproximadamente 2,00m por 1,00m cada.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 3.000,00, em fevereiro de 2025.

LOTE 8 - 01 (UM) COMPUTADOR COM MONITOR LG, com teclado, mouse all in one, branco.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 2.500,00, em fevereiro de 2025.

LOTE 9 - 01 (UM) COMPUTADOR COM MONITOR LG, 32 polegadas, com teclado, mouse e CPU com Windows.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 3.500,00, em fevereiro de 2025.

LOTE 10 - 02 (DUAS) MESAS DE ESCRITÓRIO, TAMPO COR MARROM, medindo aproximadamente 3,50m por 1,00m, cada.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 4.000,00, em fevereiro de 2025.

LOTE 11 - 01 (UM) COMPUTADOR COM MONITOR SAMSUNG, com teclado, mouse e CPU.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 1.500,00, em fevereiro de 2025.

LOTE 12 - 04 (QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 4.000,00, em fevereiro de 2025.

TASSIANA MENEZES

LOTE 13 - 01 (UMA) IMPRESSORA HP DESKJET T250.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 3.500,00, em fevereiro de 2025.

LOTE 14 - 01 (UM) COMPUTADOR COM MONITOR LG FLATRON, com teclado, mouse e CPU com Windows.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 1.000,00, em fevereiro de 2025.

LOTE 15 - 01 (UMA) TELEVISÃO PHILIPS, TIPO 42 POLEGADAS.

Consta do auto de avaliação (ID. d7d0722): Em estado de uso.

Avaliação: R\$ 1.000,00, em fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DOS BENS: Rua Filomena Nunes, n. 682, Olaria, Rio de Janeiro/RJ.

ÔNUS: A **PENHORA** dos bens encontra-se no ID. 7d0722 dos autos.

DEPÓSITARIO: Marcelo Lopes dos Santos Monteiro.

Débito da ação: **R\$ 75.268,27**, em julho de 2023, a ser atualizado até a data da arrematação.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os débitos fiscais, os quais serão sub-rogados pelo preço da arrematação (art. 130, *caput* e parágrafo único, CTN).

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de

TASSIANA MENEZES

computadores, no portal www.tassianamenezes.com.br (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados, e será conduzido pela Leiloeira Oficial, **Sra. Tassiana Menezes de Melo**, matriculada na JUCERJA nº 216, na MODALIDADE ELETRÔNICA.

III - DA DURAÇÃO DO LEILÃO: Os leilões terão duração de 20 minutos após os horários estabelecidos nos tópicos acima. Caso haja lance no certame, o sistema, de forma automática, prorrogará por mais 03 minutos para que haja a possibilidade da disputa.

IV - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: **a) À VISTA:** Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs, após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, CPC); **b) PARCELADO (art. 895, CPC):** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e devem ser enviadas antes do início de cada pregão para a Leiloeira, no e-mail contato@tassianamenezes.com.br, a serem apreciadas diretamente pelo MM. Juízo; e, **c) PELOS CRÉDITOS (art. 892, §1º, CPC):** se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará a diferença, no prazo de 3 dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação.

V - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão da Leiloeira será de 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**. Se houver desistência da arrematação, a comissão será devida à Leiloeira. Se houver acordo após a juntada do edital, é devida a comissão de 2,5% à Leiloeira sobre o valor acordado, a cargo das partes, a título de compensação pelos trabalhos realizados. Caso haja remição ou cumprimento da obrigação, o devedor que remiu ou cumpriu a obrigação arcará com a comissão de 2,5% devida à Leiloeira sobre o valor remido ou pago.

V - FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da Leiloeira, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, podendo este ser impedido de participar

TASSIANA MENEZES

de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira, conforme aqui estabelecido.

VI - CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado.

Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.tassianamenezes.com.br.

Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Não constam comunicado nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.

Dra. Helena Kret Brunet Coelho,

Juíza Federal